

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RECEÇÃO DE ÁGUA RESIDUAL

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), com sede em Cerca da Água, Rua dos Cravos, 7500-130 Vila Nova de Santo André, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 505 600 005, com o capital social de € 1 000 000,00 (um milhão de euros), na qualidade de destinatário final, representada pelo seu Vice - Presidente Executivo Jaime António Pires Gabriel Silva, com domicílio profissional na Cerca da Água, Rua dos Cravos, 7500-130 Vila Nova de Santo André, portador do número de identificação fiscal 182 941 480, declara ter rececionado e tratado na ETAR de Ribeira dos Moinhos, no ano de 2018, 148 descargas, no total de 3.673,76 m³, de água residual de lixiviados provenientes do Aterro de Beja e 46 descargas, no total de 1.647,60 m³, de água residual de lixiviados provenientes do Aterro de Castelo Branco, da empresa Lena Ambiente – Gestão de Resíduos, S.A. (Lena Ambiente), com sede na Quinta Sardinha, s/n, 2499-001 Santa Catarina da Serra, Leiria, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 503 956 112.

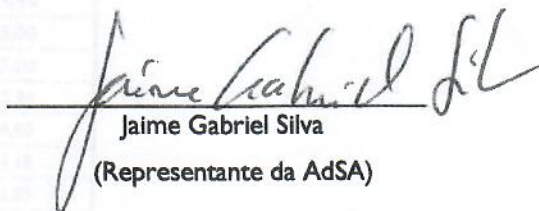
A prestação de serviços de receção e tratamento de água residual de lixiviados é exercida pela AdSA no âmbito da autorização concedida pelo Despacho n.º 3/SEAMB/2018, datado de 10-01-2018.

A atividade de receção e tratamento água residual na ETAR de Ribeira dos Moinhos e, posteriormente, envio para o meio recetor através do Emissário Submarino de Santo André, é exercida pela AdSA em cumprimento das condições de descarga no meio recetor exigidas pela Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para a Descarga de Águas Residuais n.º 081/REJ/RG/2011.

Anexos:

- Cópia do Despacho n.º 3/SEAMB/2018;
- Lista de Guias de Receção de Água Residual emitidas pela AdSA à Lena Ambiente

Vila Nova de Santo André, 20 de fevereiro de 2019



Jaime Gabriel Silva
(Representante da AdSA)